REQUERIMENTO N° 03/2020

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que o Pode Executivo, através do setor competente, preste as informações abaixo relacionadas referentes a Lei Complementar n° 61 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências:

I – Qual foi o valor arrecadado através da citada lei no ano de 2019.

II - Onde foi investido?

III - O que foi comprado?

IV - O que foi empenhado e pago?

JUSTIFICATIVA

De modo a geral a muita indagação dos munícipes referente a esta arrecadação extra, o que esta sendo feito com ela, tais informações são pra uma melhor fiscalização e esclarecimento ao povo.

Itapoá, 30 de janeiro de 2020.

José Maria Caldeira
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador